

SUBTOTAL

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 072, DE 16 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.386 de 14 de junho de 2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 7109 R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00

TOTAL 6.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, na seguinte dotação:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas de Capital

| 4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 357 | R\$ | 6.000,00 |
|---|-----|----------|
| SUBTOTAL | R\$ | 6.000,00 |
| | | |
| TOTAL | R\$ | 6.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

| Publicado no DOEGC Edição nº | de/ |
|------------------------------|-----|
| | |

